



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/PMCSA-SME/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA  
CONSTRUTORA MORADA NOVA  
EMPREENHIMENTOS LTDA ME, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 075/PMCSA-SME/2022, Constitui objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando o acompanhamento de obras provenientes de recursos do FNDE e monitoramento do SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo n.º 223/2021, Processo licitatório n.º 108/2021, Ata de Registro de Preços n.º 122/PMCSA-SME/2021, Pregão Eletrônico n.º 069/PMCSA-SME/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, empresa CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENHIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.767.171/0001-20, com sede na Rua Isabel Moraes Assunção, 95 A, COHAB MASSANGANO, Rua 21, Petrolina/PE, CEP: 56.310-200, Fone: (74) 9.9936-2825, e-mail: const.moradanova@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). Yandra Mirelle Almeida Rodrigues, Portadora da cédula de identidade sob o nº 10.152.406 SDS/PE e CPF nº 062.342.275-11, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de nº 1374/23, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 27 de novembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 23 de dezembro de 2021, no prazo de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 23 de dezembro de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 388.367,76 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Heberte Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de dezembro de 2024, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determinam que os Contratos referentes a prestação de serviços contínuo poderão ter sua duração prorrogada até 60 (sessenta) meses, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho nº 3039/2023**, datada de 09 de novembro de 2023, no valor de R\$ 32.363,98 (trinta e dois mil reais, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023 e 2024 para complementar o valor total do contrato de **R\$ 388.367,76 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1374/23**, datada 27 de novembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **23 de dezembro de 2024**, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de dezembro de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

*Yandra Mirelle Almeida Rodrigues*

TESTEMUNHA: *Juananda Bonanville*

CPF: *122.724.984-50*

TESTEMUNHA: *Cauê*

CPF: *002.715.414-56*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA MORADA NOVA  
EMPREENDEIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 12.767.171/0001-20

IVALDO RODRIGUES LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/03/1968, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 568.302.115-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04436921429, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, 556, ALTO DO ALENCAR, JUAZEIRO, BA, CEP 48907070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDEIMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202261745, com sede R Isabel Moraes Assuncao, 95, : A Rua 21;, Cohab Massangano Petrolina, PE, CEP 56310200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.767.171/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** YANDRA MIRELLE ALMEIDA RODRIGUES admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/06/2001, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 062.342.275-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10152406, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na R DO VALLE, 100, COND FLOR DO GUARUJA 275, COHAB SAO FRANCISCO, PETROLINA, PE, CEP 56309412, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio EVALDO RODRIGUES LIMA, detentor de 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio EVALDO RODRIGUES LIMA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia YANDRA MIRELLE ALMEIDA RODRIGUES, da seguinte forma: VENDA DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: YANDRA MIRELLE ALMEIDA RODRIGUES, com 1.500.000(Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) e um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a integralizar

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia YANDRA MIRELLE ALMEIDA RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Página 1

Req: 81300001149696

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023

Arquivamento 20239202066 de 14/06/2023 Protocolo 239202066 de 14/06/2023 NIRE 26202261745

Nome da empresa CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDEIMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209469735975508

JUCEPE



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0894707174235920239202066&chave2=BIYHROFYZAGCZM41dR  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56830211549-EVALDO RODRIGUES LIMA|06234227511-YANDRA MIRELLE ALMEIDA RODRIGUES

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/PMCSA -  
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 075/PMCSA - SME/2021, Processo Administrativo nº 223/2021, Processo Licitatório nº 108/2021, Ata de registro de preço nº 122/PMCSA – SME /2021, Pregão Eletrônico nº 069/ PMCSA – SME/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 23 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** CONSTRUTORA MORADA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.767.171/0001-20, com sede na Rua Isabel Moraes Assunção, 95 A, COHAB MASSANGANO, Rua 21, Petrolina/PE, CEP: 56.310-200. **Valor total:** R\$ 388.367,76 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de dezembro de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**9908EE96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2024. Edição 3535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>